



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

PROCESSO Nº 37/2024

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Valor referente à taxa administrativa da Central de Medicamentos, da manutenção do Cisa e taxa CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, do rateio de despesas desta instituição para o exercício de 2024.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, em razão de serem taxas de rateio realizadas pelo consórcio, os valores a serem contratados seguem referência nos valores do consórcio.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: CONS. INTERMUNICIPAL SAÚDE NOROESTE ESTADO DO RS - CISA

CNPJ: 02.231.696/0001-92

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO, IJUÍ/RS

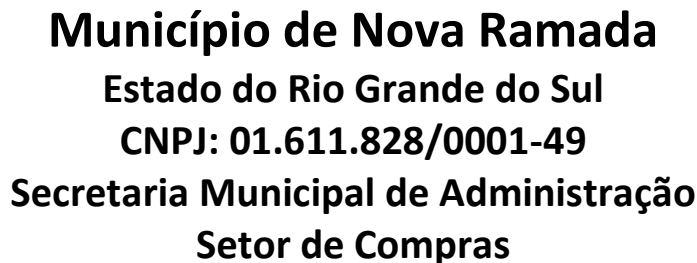
CONTATO: (55) 3332 8760

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 17.957,52** (dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sendo:



DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	07	C.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0	0	80	10	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DO AMBIEN
317170010000				SEGUROS EM GERRA SEGUROS EM GERRA
				PRATEIRO PARA CONSORCIO

Os valores se referem à taxa administrativa da Central de Medicamentos, da manutenção do Cisa e taxa CEO- Centro de Especialidades Odontológicas, do rateio de despesas desta instituição para o exercício de 2024

O pagamento será realizado mensalmente até o vencimento da fatura/nota em nome do Município de Nova Ramada.

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

Conforme parecer jurídico nº 27/2024, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: compras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Caput da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 02 de janeiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito